



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 030

BAYEUX, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 361/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora **PATRICIA ANGÉLICA MARQUES DE MACÊDO, COORDENADORA DE MANUTENÇÃO – SIMBOLOGIA - DAS – 4**, nomeada pela Portaria Nº 352/2025, para responder interinamente pelo cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – SIMBOLOGIA – DAS – 4**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 354/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SECRETARIA DE GOV. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
MARCELA BATISTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DAS - 1	SECRETARIA DE GOV. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL DAS - 1	SECRETARIA DE GOV. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0347/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR	DIRETOR GERAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN
ALLANA CIRNE RAMALHO DOS SANTOS	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 360/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
REGINALDO JOSÉ DOS ANJOS JÚNIOR	ASSESSORA EXECUTIVA DAS - 3	MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
PABLO ALEX DANTAS DE LIMA	ASSESSORA EXECUTIVA DAS - 3	MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
IRANILDA DA SILVA PESSOA	ASSESSORA EXECUTIVA DAS - 3	MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 359/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
ELIANE LÚCIA GOMES	SECRETÁRIA EXECUTIVA	MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA	DIRETORIA DA MULHER DAS - 2	MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
LEANDRO HENRIQUE GAMA DO NASCIMENTO	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER DAS - 4	MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
IONE DE MATOS SILVA	COORDENADORIA DO CRAM DAS - 4	MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
SAMARA DANTAS DA COSTA SILVA	CHEFIA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO DAS - 5	MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
JACKSON BRUNO FERNANDES DA SILVA	DIRETORIA DE DIVERSIDADE HUMANA DAS - 2	MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão

TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 353/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
FLÁVIA MÁRCIA CARVALHO	COORDENADORIA DE COVÊNIO E PROJETOS DAS - 4	EDUCAÇÃO
KENIO DO NASCIMENTO SILVA	COORDENADORIA DE INFORMÁTICA DAS - 4	EDUCAÇÃO
RAILSON FLORÊNCIO DA SILVA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS - 4	EDUCAÇÃO
JOEL HELDER DE LUCENA FERREIRA	COORDENADORIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DAS - 4	EDUCAÇÃO
EMANUEL JUNIO REIS	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	EDUCAÇÃO
CICERA DOS SANTOS GOMES	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 350/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
AMANDA DA SILVA PEREIRA	DIRETORIA GESTÃO ESCOLAR DAS - 2	EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA TARGINO DE LIMA	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DAS - 4	EDUCAÇÃO
EVERALDO DA SILVA SANTANA	COORDENADORIA DE CENSO ESCOLAR E MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA DAS - 4	EDUCAÇÃO
JOELMA MARIA FELIX CABRAL	COORDENADORIA DE INSPEÇÃO E AUDITAGEM DAS - 4	EDUCAÇÃO
ROMEIKA MONTEIRO NOBREGA	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E SAÚDE NA ESCOLA DAS - 4	EDUCAÇÃO
ANA MARIA MARQUES VIEIRA	COORDENADORIA DE BUSCA ATIVA DAS - 4	EDUCAÇÃO
ADRIEGE MATIAS RODRIGUES	DIRETORIA PEDAGÓGICA - CURRICULAR DAS - 2	EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 351/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
MARCIO LIMA DE MENEZES	COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS, PROJETOS INTEGRADOS E PROJETO DE VIDA DAS - 4	EDUCAÇÃO
ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA COSTA COUTINHO	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS - 4	EDUCAÇÃO
MIRINALDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DAS - 4	EDUCAÇÃO
EDILENE PONTES DA COSTA	COORDENADORIA DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS) DAS - 4	EDUCAÇÃO
SÔNIA FORTES MACIEL	COORDENADORIA DE ENSINO INTEGRAL DAS - 4	EDUCAÇÃO
CLEONE GIBSON LOURENÇO RODRIGUES	COORDENADORIA DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL DAS - 4	EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 377/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DAYANA SOUZA MATIAS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 244/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ADENIZE GOMES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CONTROLE SOCIAL** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 379/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DANILO ALVES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0355/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **POLLYANA OLIVEIRA FORMIGA DE CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA** da **SECRETARIA DA SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 380/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **THASSIO DA SILVA ZIRLANDO MAIA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 378/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CIBELLE SANTOS DA GRAÇA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 348/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JUNIOR	SUPERINTENDENTE DA SEMOB - BY	SEMOB - BY
ALLANA CIRNE RAMALHO DOS SANTOS	DIRETORIA FINANCEIRA DAS - 2	SEMOB - BY

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 338/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
RAFAEL SARINHO SOARES RIBEIRO	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS	FINANÇAS
EDVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	DIRETORIA DE CONTABILIDADE - DAS 2	FINANÇAS
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS BARRETO	COORDENADORIA PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO - DAS 4	FINANÇAS
MARCELO DE LIMA BARBOSA	COORDENADORIA DE RECEITAS E ARRECAÇÃO - DAS 4	FINANÇAS
ANTONIO SERAFIM DA SILVA FILHO	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE DE EMPENHOS - DAS 4	FINANÇAS
SUELLEN LUZ BATISTA DE MELO	COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E CONTROLE BANCÁRIO - DAS 4	FINANÇAS

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 381/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GERSON FREITAS DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 376/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSILENE FREITAS DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 329/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
EMANUELA FELIX DA SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	GABINETE DA PREFEITA
FERNANDO DOS SANTOS CAHINO	COORDENADORIA DE MESTRE CERIMONIAL DAS - 4	GABINETE DA PREFEITA
LUCIANA AMARAL DE CASTRO	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	GABINETE DA PREFEITA
HERACLITO TARGINO DA SILVA	ASSESSORIA ESPECIAL DAS - 1	GABINETE DA PREFEITA
GEOVANNY JOSÉ DE FRANÇA CESÁRIO	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	GABINETE DA PREFEITA
ILDEVAN DA SILVA PEREIRA	ASSESSORIA ESPECIAL DAS - 1	GABINETE DA PREFEITA
EVERTON MAX GOMES DE LIMA	ASSESSORIA ESPECIAL DAS - 1	GABINETE DA PREFEITA
JORGE PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO - DAS 4	GABINETE DA PREFEITA
THALYSSON DOS SANTOS SILVA	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 370/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
ADJAIIR MOREIRA DA COSTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GILBERTO MONTEIRO DA SILVA NETO	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
RENATA VIANA SANTANA	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 375/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **KAMILLA PATRICIA DOS SANTOS SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 369/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
RAISSA FIAMMA MEIRELES ANDRADE	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL	MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL
RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	DIRETORIA DE CONTROLE TÉCNICO AMBIENTAL DAS - 2	MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL
JÉSSICA MEDEIROS COSTA DE ARAÚJO	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS - 4	MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL
WELTON CARDOSO SILVA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS - 2	MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 385/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora **TALITA EVELIN OLIVEIRA GONÇALVES**, **ASSESSORA EXECUTIVA – SIMBOLOGIA - DAS – 3**, nomeada pela Portaria Nº 330/2025, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETORIA GERAL – SIMBOLOGIA – DAS – 2** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 373/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LENITA BATISTA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 334/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
ANTÔNIO CORREIO DA SILVA NETO	DIRETORIA DE GABINETE DAS – 2	GABINETE DO VICE-PREFEITO
MARCOS CARLOS SANTOS SENA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL DAS – 1	GABINETE DO VICE-PREFEITO
LUANA DO NASCIMENTO LOPES	ASSESSORA ESPECIAL DAS – 1	GABINETE DO VICE-PREFEITO
CLEITON DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO DAS – 3	GABINETE DO VICE-PREFEITO
ELANE CRISTINA OLIVEIRA FELIX	ASSESSORA EXECUTIVA DAS – 3	GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCAYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 363/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
CLAUDEMANO BESERRA DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
GLAYCIANE MAARIA FONTES DA SILVA	COORDENADORA DE FOMENTO COMERCIAL DAS - 4	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DANIEL MATHÉUS DINIZ NASCIMENTO	COORDENADORA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DAS - 4	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SOLANGE FERNANDES DE FRANÇA	COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DAS - 4	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
IKARO DA SILVA CÂMARA VILAR	COORDENADORA DO TRABALHO DAS - 4	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCAYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 383/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora ANA PRISCILIA ALVES DA SILVA SOUZA, ASSESSORA EXECUTIVA – SIMBOLOGIA – DAS – 3, nomeada pela Portaria Nº 330/2025, para responder interinamente pelo cargo de COORDENADORA DE COMBATE A FOME – SIMBOLOGIA – DAS – 4 do GABINETE DA PREFEITA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCAYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 384/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora LUCIANA AMARAL DE CASTRO, ASSESSORA EXECUTIVA – SIMBOLOGIA - DAS – 3, nomeada pela Portaria Nº 329/2025, para responder interinamente pelo cargo de COORDENADOR DE ATOS E COMUNICAÇÕES OFICIAIS – SIMBOLOGIA – DAS – 4 do GABINETE DA PREFEITA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCAYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 346/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
MAXLYTON BERNARDO DE JESUS	FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DAS 5	PROCON
HELANE LARISSA VITORINO SILVA	COORDENADORA DE PESQUISA – DAS 4	PROCON

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 374/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MAGNO COSTA GONÇALO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA - SIMBOLOGIA - DAS - 3** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 336/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
TARCILA MILDAY MACÉDO DUARTE	DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO PATRIMONIAL – DAS 2	ADMINISTRAÇÃO
LUIZ ANTONIO DE SANTANA	COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE – DAS 4	ADMINISTRAÇÃO
LUCIANO BEZERRA DE SOUZA	CHEFIA DE DISTRIBUIÇÃO E MATERIAIS – DAS 5	ADMINISTRAÇÃO
ERIELTON SOARES DO NASCIMENTO	COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL – DAS 4	ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO EMÍDIO LAURENTINO LOPES	GERENTE DE CENTRAL DE COMPRAS – DAS 2	ADMINISTRAÇÃO
ALICIE SOARES DA SILVA	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – DAS 4	ADMINISTRAÇÃO
TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	CHEFIA TÉCNICA – DAS 5	ADMINISTRAÇÃO
MELAINÉ WENDY SILVA DE OLIVEIRA	CHEFIA DE CONTRATOS – DAS 5	ADMINISTRAÇÃO
SUELLEN DA LUZ BATISTA DO NASCIMENTO	CHEFIA DE COTAÇÃO E PESQUISA DE MERCADO – DAS 5	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 340/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
JONEALISSON DE MELO BIAS GONÇALO	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO
NATÁLIA MAROJA MESQUITA DE CARVALHO	DIRETORIA DE PROJETOS – DAS 2	PLANEJAMENTO
IGGARR NÓBREGA LIRA	DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CONTROLE URBANO – DAS 4	PLANEJAMENTO
ALISSON SOUZA VIEIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA ORÇAMENTÁRIA – DAS 2	PLANEJAMENTO
MÁRIO DANTAS FALCÃO	ASSESSOR ESPECIAL – DAS 1	PLANEJAMENTO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 371/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA DA LUZ CÉZAR** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA - SIMBOLOGIA - DAS - 3** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 364/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
LEVI GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
ANDERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	COORDENADORIA DE JUVENTUDE DAS - 4	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
SABINO JOSÉ GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
GUILHERME KLEBER PONTES E MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL DAS - 1	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
IVONALDO DE BRITO COUTINHO	ASSESSOR ESPECIAL DAS - 1	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 339/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
MARIA SALETE DA LUZ BATISTA DO NASCIMENTO	DIRETORIA DE TEROURARIA DAS - 2	FINANÇAS
JAIRO BANDEIRA CAVALCANTE JUNIOR	DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DAS - 2	FINANÇAS
JULIANA RODRIGUES CASTELO BRANCO	COORDENADORIA DE TRIBUTOS DAS - 4	FINANÇAS
DANIEL DE CARVALHO IDALINO OLIVEIRA	COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DO ITR DAS - 4	FINANÇAS
CARLA DANIELE BARRETO DE SOUSA SABINO	COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA DAS - 4	FINANÇAS
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	FINANÇAS

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 342/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO REIS	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO	GESTÃO E CONTROLADORIA
ANDRE EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS - DAS 4	GESTÃO E CONTROLADORIA
PEDRO FAUSTINO DANTAS DE SOUZA	DIRETORIA DE AUDITÓRIAS E FISCALIZAÇÕES INTERNAS - DAS 2	GESTÃO E CONTROLADORIA
PAULO GUILHERME GUEDES BARBOSA	DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - DAS 2	GESTÃO E CONTROLADORIA
RAYANNE BARROS ARRUDA	ASSESSOR EXECUTIVO - DAS 3	GESTÃO E CONTROLADORIA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 337/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
DOUGLAS SANTOS PEREIRA	COORDENADORIA DE DADOS - DAS 4	ADMINISTRAÇÃO
EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO	ASSESSOR ESPECIAL - DAS 1	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 389/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO, ASSESSOR ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1, nomeada pela Portaria Nº 337/2025, para responder interinamente pelo cargo de DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SIMBOLOGIA - DAS - 2 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0345/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar HANNA KELLE RODRIGUES DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PESQUISA do PROCON - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 343/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
PEDRO HENRIQUE GUEDES BARBOSA	DIRETORIA GERAL DAS - 2	COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALZIRA CAROLYNY LEAL AMORIM	COORDENADORIA DE MÍDIAS DIGITAIS DAS - 4	COMUNICAÇÃO SOCIAL
MARCELA SORAIA DA SILVA CRUZ	COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS DAS - 4	COMUNICAÇÃO SOCIAL
GERALDO PESSOA D OLIVEIRA NETO	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA DAS - 4	COMUNICAÇÃO SOCIAL
LUCEMBERG DE SOUZA CABRAL JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL DAS - 1	COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 367/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear LÍGIA PAULA SILVA DO NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA - SIMBOLOGIA - DAS - 3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 358/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
LADY CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS - 2	SAÚDE
ARQUIMEDES DAS SILVA BENTO	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA DAS - 4	SAÚDE
NOSTRADAMUS PEREIRA ALVES	COORDENADORIA DE RH DAS - 4	SAÚDE
EDNALDO PEREIRA BARACHO JUNIOR	COORDENADORIA DE TRANSPORTE DAS - 4	SAÚDE
RUBENILZA DE SOUZA JOSÉ	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	SAÚDE
ALEX SANDRO MEDEIROS DE MORAIS	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	SAÚDE
ALEXANDRE PEDRO ALVES FIGUEIREDO	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	SAÚDE

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 388/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora ALLANA CIRNE RAMALHO DOS SANTOS, DIRETORIA FINANCEIRA – SIMBOLOGIA - DAS – 2, nomeada pela Portaria Nº 348/2025, para responder interinamente pelo cargo de DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SIMBOLOGIA – DAS – 2 da SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 356/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
HARLANNE HERCULANO MARINHO	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE	SAÚDE
POLLYANNA OLIVEIRA FORMIGA DE CARVALHO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DAS - 2	SAÚDE
ANA LOUISE DE SOUZA NASCIMENTO	COORDENADORIA DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DAS - 4	SAÚDE
FILLIPI BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	GERENTE DE DISTRITO DAS - 3	SAÚDE
MARILIA CARVALHO DE ARAUJO BEZERRA	COORDENADORIA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DAS - 4	SAÚDE
MARIA HELENA GERMANO DO NASCIMENTO	COORDENADORIA DE SERVIÇO DOMICILIAR DAS - 4	SAÚDE
THAILANA DE SOUSA AGNESE	DIRETORIA DA UPA DAS - 2	SAÚDE
MILENA DE BARROS MENEZES	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	SAÚDE

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux